DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Alcobaça**



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO							
NOTIFICAÇÕES .	 						



NOTIFICAÇÕES





Ofício nº 485/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA.

Alcobaça, 11 de junho de 2024

A(o) Senhor(a) ROMULO SULZ GONSALVES - CPF: 701.331.366-12 Avenida Atlântica, nº 2241, bairro Palmeiras.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 165/2024, da área de 450,00m², pertencente ao Lote 01 da Quadra 43, localizada à Avenida Atlântica, nº 2227, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se descrição desta poligonal no ponto denominado 01, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; deste segue-se por 15.00m até chegar ao ponto 02, situado na intercessão da Av. Atlântica com a Rua Lelia Medeiros Aquer; até aqui confrontando-se com a Av. Atlântica; deste, deflete-se à direita e segue-se por 30.00m, até chegar ao ponto 03, situado na divisa do lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; até aqui confrontando-se com a Rua Lelia Medeiros Aquer; deste deflete-se a direita e segue por 15,00m até encontrar o ponto 04, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; até aqui confrontando-se com o lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; deste deflete-se a direita e segue-se por 30.00m até encontrar novamente com o ponto 01, até aqui confrontando-se com o lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.667 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do lote ATINGIDO na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

> Regularização Fundiária Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 - Centro - CEP 45910-000 - Tel.: (73) 3191-1168 - CNPJ: 13.761.721/0001-66





Ofício nº 486/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA.

Alcobaça, 11 de junho de 2024

A(o) Senhor(a) ROMULO SULZ GONSALVES - CPF: 701.331.366-12 Rua Waldemar Jammal, s/nº, bairro Palmeiras.

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 165/2024, da área de 450,00m², pertencente ao Lote 01 da Quadra 43, localizada à Avenida Atlântica, nº 2227, Bairro Palmeiras, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se descrição desta poligonal no ponto denominado 01, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; deste segue-se por 15.00m até chegar ao ponto 02, situado na intercessão da Av. Atlântica com a Rua Lelia Medeiros Aquer; até aqui confrontando-se com a Av. Atlântica; deste, deflete-se à direita e segue-se por 30.00m, até chegar ao ponto 03, situado na divisa do lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; até aqui confrontando-se com a Rua Lelia Medeiros Aquer; deste deflete-se a direita e segue por 15,00m até encontrar o ponto 04, situado na divisa do lote 15 com I.M. 01.02.056.0354.001; até aqui confrontando-se com o lote 02/03 com I.M. 01.02.056.0403.001; deste deflete-se a direita e segue-se por 30.00m até encontrar novamente com o ponto 01, até aqui confrontando-se com o lote 15 com l.M. 01.02.056.0354.001.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 11.667 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do lote CONFRONTANTE na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

> Regularização Fundiária Decreto 1003/23 Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 − Centro − CEP 45910-000 − Tel.: (73) 3191-1168 − CNPJ: 13.761.721/0001-66